

# APEP

POÁ

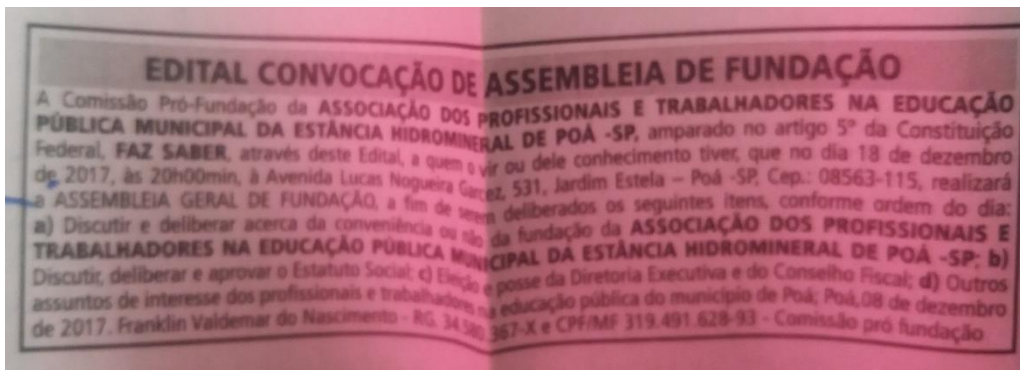


ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÁ

BOLETIM INFORMATIVO Nº 01. FEVEREIRO/2018

## CATEGORIA VAI DISPOR DE UM NOVO INSTRUMENTO DE LUTAS PARA GARANTIA E MANUTENÇÃO DE DIREITOS

No último dia 21 de fevereiro de 2018, no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas de Poá, sob o número 48.354, foi certificado através de registro a documentação da Associação dos Profissionais e Trabalhadores na Educação Pública da Estância Hidromineral de Poá, a APEP-Poá. Este importante instrumento de luta vem num momento em que a categoria padece de uma representação jurídica e veem seus direitos atacados e retirados a todo momento. A partir dos próximos dias, quando da aquisição do CNPJ, os diretores da APEP já irão protocolar na prefeitura documento solicitando uma imediata reunião para tratar de itens referentes a melhorias para os profissionais em educação e iniciará uma campanha de associação de educadores para defender os interesses da categoria já que para sua atuação não é necessário obter registro sindical. Além disso um cronograma de discussão com os educadores será agendado para que os mesmos possam em conjunto elaborar a pauta de reivindicações 2018 e definir as estratégias de luta.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
POÁ - SP CNPJ 11.385.345/0001-27

Donizete Rodrigues - Oficial Delegado  
Jania Ap. Pereira Rodrigues - Substituta Designada  
Deborah Márcia A. S. Moraes - Substituta Designada  
Av. Vital Brasil, 553 - Vila Laura - Poá - SP - Cep. 08557-000 - Tel: (0xx11) 4636-0600 / 4380-3039

**CERTIFICA**

Que o presente título foi recepcionado sob nº 51.670, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 48.354 conforme segue:

Apresentante..... FRANKLIN VALDEMAR DO NASCIMENTO  
Parte..... ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Natureza..... ESTATUTO

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Emolumentos	R\$ 220,03
Ao Estado	R\$ 62,47
Ao IPESP	R\$ 42,89
Ao Registro Civil	R\$ 11,54
Ao Justiça	R\$ 15,07
Ao ISS	R\$ 11,00
Ao MP	R\$ 10,61
Diligências	R\$ 0,00
Total das Custas	R\$ 373,61
Total do Depósito	R\$ 365,95
saldo a ser pago pelo cliente	R\$ 7,78

POÁ - SP, 21/02/2018.

RTD-PJ Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Poá-SP  
Av. Vital Brasil, 553, Vila Laura - CEP: 08557-000 - Tel:(011) 4636-0600

Prenotado sob n. 51.670 em 20/02/2018, registrado e microfilmado hoje sob n. 48.354 no Registro de Pessoas Jurídicas.  
Poá-SP, 21/02/2018.

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	JUSTICA	ISS	MP	DIL/ECT	TOTAL
220,03	62,47	42,89	11,54	15,07	11,00	10,61	0,00	373,61

Jania Ap. P. Rodrigues  
Oficial: Donizete Rodrigues  
Substituta Designada: Jania Ap. P. Rodrigues

## JUIZ DO TRABALHO EXTINGUE PROCESSO E SINTEP FICA SEM DIRETORIA

No ano passado, durante o processo eleitoral para a composição da nova diretoria do SINTEP, houve alguns problemas relacionados a documentação do sindicato. Para solucionar o problema as duas chapas inscritas e membros de uma Comissão Eleitoral definida divergiram na publicação do edital, já que com a saída do professor Rodrigo Botelho da presidência do sindicato, a posse do primeiro secretário, Ronie França Costa teria que ser formalizada dependendo ainda do termo de renúncia que deveria ser assinado pela então vice-presidente na época, Márcia Guimarães. Na ocasião foi proposto uma extensão de mandato por 90 dias da então diretoria que comandava o sindicato para que a publicação do edital e a realização da eleição pudessem seguir as normas estatutárias e não houvesse o impedimento legal para que a chapa vencedora pudesse tomar posse sem nenhum problema. Infelizmente não foi assim que pensou um dos integrantes concorrente à presidência do sindicato, que numa atitude insana entrou na justiça do trabalho e “judicializou” a causa conseguindo uma liminar do juiz do trabalho para que as eleições, mesmo sob um edital nulo, pudessem ocorrer na data prevista (06/12/17), mesmo com documentações pendentes. A alegação absurda foi de que os membros da antiga diretoria (a qual ele também fazia parte) queriam se perpetuar no poder.

Pois bem, na data do dia 20/02/2018, o juiz do trabalho acolheu a contestação de defesa apresentada e se declarou incompetente para julgar o caso extinguindo assim o processo. Sendo assim a tutela que foi concedida ao requerente que insistia na realização do pleito, perdeu eficácia e com isso seguirá sem conseguir tomar posse. Isso significa que o SINTEP que tanto lutou e organizou a categoria nos últimos anos agora está em vacância, já que a chapa vencedora (única chapa concorrente) não conseguirá registrar seus documentos e defender a categoria dentro da legalidade.

## STATUS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSIDERA DOCUMENTAÇÃO DO SINTEP “NÃO VÁLIDA” DESDE O ÚLTIMO DIA DE MANDATO DA ANTIGA DIRETORIA

Já não bastasse a “vitória de Pirro” da Chapa 2, que com a extinção do processo encaminhado por um dos seus próprios membros, não permitindo a posse da referida chapa, a situação da entidade sindical no Ministério do Trabalho também não é favorável. Isso porque no status do encaminhamento do registro sindical, consta como “Não válida” desde o último dia de mandato da antiga diretoria. Sem tomar posse de maneira legal, nada poderão fazer os integrantes para regularizar essa situação que ainda terão que enfrentar um Inquério Civil aberto a pedido do SINEDUC que também aproveitou o momento conturbado para denunciar a atuação do SINTEP sem o devido registro. Triste fim de uma entidade que atuou de forma eficaz nos últimos anos!

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL  
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO SINDICAL

**Solicitação**

Situação: Não Válida      Número da Solicitação: SC18918      Protocolo: 46266.001114/2017-11  
Data do Protocolo: 16/03/2017

Valor da Publicação: R\$ 364,44

Data	De	Para
08/02/2017	Inexistente	Solicitação não concluída
08/02/2017	Solicitação não concluída	Solicitação concluída
27/03/2017	Solicitação concluída	Em Conferência
20/04/2017	Em Conferência	MTE/SRTE Aguardando Correção
19/06/2017	MTE/SRTE Aguardando Correção	Não Válida
29/09/2017	Não válida	MTE/SRTE Aguardando Correção
28/11/2017	MTE/SRTE Aguardando Correção	Não Válida

**Entidade**

CNPJ: 22.608.845/0001-05      Grau Entidade: Sindicato

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EDUCACAO PUBLICA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA

Denominação: SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA